



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
Teófilo Otoni - Estado de Minas Gerais**

CNPJ 05.110.612/0001-50

E-Mail: sisprev@teofilootoni.mg.gov.br

Telefone: (33)3522-2900

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

Portaria nº 008/2009.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X da Lei Municipal 4974/01, inserido pela Lei Municipal 5.477/05, concede para **LAURINHA ARAUJO GOMES, LIDIANE ARAUJO GOMES, SCHIRLANE ARAUJO GOMES e BRUNO ARAUJO GOMES**, esposa e filhos, respectivamente, do ex-segurado **ANTÔNIO CARDOSO GOMES**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços**, Nível I, Grau/Padrão L, estatutário, matrícula 022110, CPF nº 335.249.206-91, falecido em 11/02/2009, o benefício de pensão previsto nos art. 40, § 7º, II da Constituição Federal com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c arts. 17, II, "a"; 22 e 23, §§ 1º e 2º da Lei 4.974/2001, no valor de R\$ 288,49 (Duzentos e oitenta e oito Reais e quarenta e nove Centavos) para a esposa, correspondente a 50% do valor total e, R\$ 96,16 (Noventa e seis Reais e dezesseis Centavos) para cada filho, correspondente a 16,67%, para cada um.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/02/2009.

Teófilo Otoni (MG), 17 de Março de 2009.


Edna Figueira Sena

Diretora-Presidente do SISPREV/TO